

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 922/2014

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509412-28.2011.8.06.0001;

CONSIDERANDO a edição da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2012, que acrescentou o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE aposentar por invalidez, a partir de 19 de abril de 2011, FRANCISCO ANTÔNIO MATOS DA SILVA na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência FPJNF-23, matrícula nº 37056/1-7, nos termos dos arts. 89, 152 e 154, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (com a redação dada pela Lei estadual nº 13.578/2005) e art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais abaixo indicados:

I – a partir de 19 de abril de 2011, no valor de R\$ 2.046,77 (dois mil, quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) correspondente ao cálculo da média das contribuições previdenciárias do período de julho de 1994 a março de 2011, nos termos da Lei federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

II - a partir de 29 de março de 2012, no valor de R\$ 4.034,24 (quatro mil, trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) correspondente aos proventos integrais, conforme Lei estadual nº 15.102, de 29 de dezembro de 2011, com fundamento no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a seguir discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.102/2011) FPJNF-23 – 30 horas	R\$ 2.834,28
(Dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 283,42
(Duzentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)	
Parcela Individual Complementar (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/ 2010)	R\$ 946,91
(Novecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)	
SUBTOTAL	R\$ 4.064,61
(Quatro mil e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)	
Adequação Vencimental (Art. 8º da Lei estadual nº 14.786/2010)	-R\$ 30,37
(Trinta reais e trinta e sete centavos)	
TOTAL	R\$ 4.034,24
(Quatro mil, trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)	

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de maio de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA N° 931/2014

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505217-95.2014.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Valdiane Kess Soares dos Santos, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 7842.1/4, para substituir Matheus Cintra Bezerra, Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, matrícula nº 9388.1/5, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/05/2014 a 31/05/2014, ambos com lotação no Gabinete do Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral

Secretaria Geral